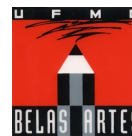


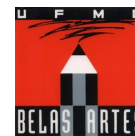
ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

1 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início após o término da Sessão de
2 Reunião Ordinária Nº 02/2019 da Congregação, na Sala 2007, localizada no segundo andar do
3 prédio da Escola de Belas Artes, Campus Pampulha da UFMG, realizou-se a **Sessão de**
4 **Reunião Ordinária nº 03/2019 da Congregação, com a presença dos seguintes Membros**
5 que assinaram a respectiva lista: Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão -
6 Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes - Prof. Dr. Adolfo
7 Cifuentes; Chefe do Departamento de Fotografia e Cinema - Profa. Dra. Ana Lúcia Menezes de
8 Andrade; Subchefe do Departamento de Artes Cênicas - Profa. Dra. Anamaria Fernandes
9 Viana; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Teatro - Profa. Dra. Tania Mara Silva
10 Meirelles; Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Dança - Profa. Dra. Ana Cristina
11 Carvalho Pereira; Coordenadora do Colegiado do Curso de Conservação e Restauração de
12 Bens Culturais Móveis - Profa. Dra. Maria Alice Castello Branco; Subcoordenadora do
13 Colegiado de Design de Moda - Profa. Dra. Ana Paola dos Reis; Coordenadora do Colegiado
14 do Curso de Cinema de Animação e Artes Digitais - Profa. Dra. Marília Lyra Bérnago;
15 Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes - Prof. Dr. Maurício
16 Silva Gino; Coordenadora do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Artes - Profa.
17 Dra. Rosvita Kolb Bernardes; Diretora do Centro de Conservação e Restauração e Bens
18 Culturais - Profa. Bethania Reis Veloso; Representante dos Professores Titulares - Profa. Dra.
19 Mariana de Lima e Muniz; Representantes dos Professores Adjuntos - Profa. Dra. Giovanna
20 Viana Martins, Profa. Dra. Jussara Vitória Freitas do Espírito Santo e Profa. Dra. Andréa de
21 Paula Xavier Vilela; Representantes dos Professores Assistentes - Profa. Dra. Mariana Moraes
22 Pompermayer; Representantes do Corpo Técnico-Administrativo em Educação - Daise
23 Menezes Guimarães Maryelle, Joelma Cordeiro e Natália da Silva Arruda. **Justificaram as**
24 **suas ausências, os seguintes Membros da Congregação:** Chefe do Departamento de Artes
25 Plásticas - Prof. Dr. João Augusto Cristeli de Oliveira; Subchefe do Departamento de Artes
26 Plásticas - Profa. Joice Saturnino de Oliveira; Chefe do Departamento de Desenho - Profa. Dra.
27 Maria da Conceição Pereira Bicalho; Coordenador do Colegiado do Curso de Dança - Prof. Dr.
28 Arnaldo Leite de Alvarenga; Coordenador do Colegiado do Curso de Teatro - Prof. Dr. Antônio
29 Barreto Hildebrando; Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda
30 - Profa. Me. Maria Goreti Boaventura; Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-
31 Graduação em Artes - Profa. Dra. Mônica Medeiros Ribeiro; Representante dos Professores
32 Associados - Prof. Dr. Luiz Antônio Cruz Souza e Representante do Corpo Técnico-
33 Administrativo em Educação - Carolina Lage Gualberto. **Encontram-se vagos, os seguintes**
34 **Assentos de Membros da Congregação:** Representantes dos Professores Titulares – 3
35 vagas de titulares e 3 suplentes; Representante dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e
36 1 vaga de suplente; Representante das Comissões Coordenadoras de Cursos de
37 Especialização – 1 vaga de titular e 1 vaga de suplente; Representantes dos Discentes – 6
38 vagas de titulares e 6 vagas de suplentes. O Presidente da Sessão passou à **ABERTURA DOS**
39 **TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 26 (vinte e seis)
40 membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria absoluta em 14 (quatorze) membros,
41 e, **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 03/2019**. O Presidente da Sessão
42 passou à 1ª PARTE: EXPEDIENTE. ITEM 1) Leitura e Aprovação da Ata da Reunião
43 Ordinária nº 01/2018, reunião do dia 19 de março de 2019. O Presidente da Sessão
44 justificou que pela extensão das pautas das reuniões deste dia, não haveria leitura de atas, que
45 prosseguirá em próxima reunião. ITEM 2) Comunicações da Direção da Escola de Belas
46 Artes. O Presidente da Sessão procedeu aos seguintes informes: 2.1 **Resultado da Visita de**
47 **Avaliadores do MEC ao Curso Artes Visuais:** o resultado da avaliação do MEC conferiu a
48 Nota 5 ao Curso de Graduação em Artes Visuais, conceito máximo para cursos de graduação
49 no país, dessa forma agradeço aos esforços das Coordenações anteriores e do atual



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

50 Coordenador Prof. Rodrigo Borges e toda a equipe dos Colegiados de Graduação, que tanto
51 contribuíram para essa elevação da nota do Curso de Artes Visuais, nos últimos 4 (quatro)
52 anos, período correspondente à avaliação do MEC. **2.2. Afastamento do país do Diretor da**
53 **Escola de Belas Artes:** informou que participou na Argentina, de 30 de março a 07 de abril de
54 2019, do evento *Conferência do Projeto de Mobilidade Acadêmica de Grado (MAGA)* e
55 apresentação do trabalho *Projetos de Esculturas Sonoras Interativas*, no *Instituto Superior de*
56 *Música, Facultad de Humanidades y Ciencias da Universidad Nacional del Litoral*, em Santa
57 Fé e Buenos Aires/Argentina, com ônus a cargo da Universidade Argentina. Ressaltou que
58 nesses eventos acadêmicos teve a oportunidade de apresentar a Escola de Belas Artes e a
59 UFMG aos argentinos, estabelecendo o aprofundamento das relações internacionais tanto para
60 futuros estabelecimentos de intercâmbios, acordos e projetos acadêmicos da UFMG com a
61 *Universidad Nacional del Litoral*. **2.3. Desejou boas-vindas aos novos membros da**
62 **Congregação:** os representantes dos TAES - Daise Menezes Guimarães (titular) e Carlos
63 Antônio Perini (suplente); representantes dos Professores Adjuntos – Profa. Jussara Vitória
64 Freitas do Espírito Santo (titular) e Profa. Rita Lages Rodrigues (suplente); Profa. Juliana
65 Gouthier (titular) e Giovanna Viana Martins (suplente); e representantes dos Professores
66 Titulares - Profa. Mariana de Lima e Muniz (titular) e Prof. Luiz Roberto Pinto Nazário
67 (suplente). Em seguida, O Presidente da Sessão encerrou as comunicações e passou à **2ª**
68 **PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA.** O Presidente da Sessão solicitou ao plenário o
69 aditamento de item de pauta para exclusão e inclusão dos seguintes assuntos nesta reunião: **a)**
70 **Retirada de pauta do item 2 do Ato de Convocação nº 03/2019, relativo ao Recurso contra**
71 **indeferimento da Reitoria na concessão de regime especial de 30 horas na Secretarias**
72 **de Departamentos**, a pedido dos próprios solicitantes, representados pela Servidora Maryelle
73 Joelma Cordeiro. **b) Inclusão de Indicação de Docentes para compor o Colegiado de**
74 **Design da Escola de Arquitetura.** **c) Inclusão da Proposta de renovação na Escola de**
75 **Belas Artes da implantação de jornada especial de 30 horas semanais e 6 horas diárias**
76 para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, nos termos da Resolução nº03/2015 do
77 Conselho Universitário. Posto em votação, foi aprovado o aditamento dos itens de pauta à
78 presente reunião. Em seguida, o Presidente da Sessão colocou em análise e debate, seguido
79 de deliberação por maioria simples, as seguintes **PAUTAS: ITEM 1) Expedição de**
80 **Referendos.** O Presidente da Sessão destacou que procedeu à aprovação *ad referendum* da
81 Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o princípio da
82 eficiência administrativa. Justificou a necessidade de dar celeridade à tramitação dos
83 processos administrativos. Enfatizou que no cumprimento das funções de Diretor da Escola de
84 Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às respectivas
85 aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis, emitidos pelas
86 respectivas chefias imediatas ou por membros da Congregação. Dessa forma, consultou ao
87 plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a aprovação em bloco, nos termos do
88 art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1. Referendar**
89 **Afastamentos do País até 15 (quinze) dias:** - Prof. Eduardo dos Santos Andrade, no período
90 de 08 a 17/06 para apresentar trabalho no Congresso da Quadrienal de Cenografia de Praga,
91 em Praga/República Tcheca; - Profa. Maria Beatriz Braga Mendonça, no período de 08 a
92 16/06/2019 para apresentar trabalho do *II Encontro 2019 Instituto Hemisférico da Universidade*
93 *de Nova York*, na Universidade Nacional Autónoma do México – Cidade do México/México; -
94 Profa. Magali Melleu Sehn, no período de 01 a 09/09/2019 para apresentar no *Symposium*
95 *Living Matter. The Preservation o a Biological Materials Used in Contemporary Art*, Cidade do
96 México/México. - Prof. Rafael Conde de Resende, no período de 13 a 20/05 para participar do
97 evento Festival de Cinema de Cannes-Mercado, em Cannes/França; - Profa. Raquel Pires
98 Cavalcanti, no período de 21/06 a 02/07/2019 para apresentar trabalho no *Annual Conference*



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

99 *and General Meeting of the Alexander Technique*, em Nova York/EUA. **1.2. Progressão**
100 **Funcional de Docentes:** - Prof. Francisco Carlos de Carvalho Marinho, do nível 3 para 4 da
101 Classe de Professor Associado.- Prof. Mauricio Silva Gino, do nível 1 para 2 da Classe de
102 Professor Associado. **1.3. Referendar Projetos de Extensão:** - Seminário Arte no Hospital,
103 Coordenador: Prof. Eugênio Tadeu Pereira. - Serelepe: brinquedorias sonoras e cênicas,
104 Coordenador: Prof. Eugênio Tadeu Pereira - Projeto de prestação de serviço como diretora
105 artística da Intervenção urbana: Os cabeçudos – Coordenadora: Profa. Mônica Medeiros
106 Ribeiro. **1.4. Referendar Curso de Extensão oferecido pelo Departamento de Desenho:**
107 *Desenha-Desenho*. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, sendo que o Prof. Dr.
108 Maurício Silva Gino se absteve somente do processo de seu interesse. **ITEM 2) Apreciação**
109 **do Recurso interposto pelo aluno Higgor Vinnicius Gomes França, contra indeferimento**
110 **do Colegiado de Artes Visuais para a concessão de reinclusão administrativa para**
111 **conclusão de curso.** O Presidente da Sessão destacou que recebido o recurso encaminhou à
112 relatora da Congregação que respondeu tempestivamente. A relatora Profa. Dra. Ana Cristina
113 Carvalho Pereira esclareceu para subsidiar a elaboração do parecer analisou toda a
114 documentação dos autos do processo e também realizou consultas na PROGRAD. Em
115 seguida, procedeu à leitura do parecer colocando-se favorável a reinclusão do aluno Higgor
116 Vinicius Gomes França. Por sua vez, o Prof. Dr. Maurício Silva Gino solicitou vistas ao
117 processo. O Presidente da Sessão concedeu as vistas e informou que o solicitante deverá
118 elaborar parecer de vistas e que o processo retornará em próxima reunião da Congregação.
119 **ITEM 3) Proposta de inclusão de prova específica de Desenho Procedural e Raciocínio**
120 **Lógico no Vestibular de Habilidades para o Curso de Cinema de Animação e de Artes**
121 **Digitais.** O Presidente da Sessão esclareceu que a presente proposta encontra-se registrada
122 no Of. Nº 05/2019/COLCAAD. Por sua vez, a Coordenadora do Colegiado CAAD, Profa. Dra.
123 Marília Lyra Bérghamo esclareceu que o Núcleo Docente Estruturante deste Curso propôs que a
124 prova de percepção visual seja mantida, conforme é aplicada para o curso de Artes Visuais,
125 com um peso de 100 pontos. Entretanto, o NDE solicita que haja a inclusão de uma outra prova
126 na seleção dos candidatos, na segunda etapa do Vestibular; na prova de Habilidades
127 Específicas, denominada de **Prova de Desenho Procedural e Raciocínio Lógico**, a fim de
128 medir a capacidade dos estudantes de inferir a relação entre código e visualização, também
129 valendo 100 pontos. Posto em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4)**
130 **Indicação de Docentes para compor o Colegiado de Design da Escola de Arquitetura.** O
131 Presidente da Sessão esclareceu que em atenção ao do Memorando nº
132 014/COLDESIGN/2019/EA, o Departamento de Desenho indicou os Professores Marcelo de
133 Carvalho Borges (titular) e Angélica Beatriz Castro Guimarães (suplente) como representantes
134 do Departamento de Desenho junto ao Colegiado do Curso de Design. Posto em votação, as
135 indicações dos nomes dos Professores foram aprovados por unanimidade. **ITEM 5) Proposta**
136 **de renovação da implantação na Escola de Belas Artes de jornada especial de 30 horas**
137 **semanais e 6 horas diárias para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, nos**
138 **termos da Resolução nº03/2015 do Conselho Universitário.** O Presidente da Sessão
139 apresentou a proposta de renovação da jornada especial de 30 horas, mantendo-se os atuais
140 horário de atendimento ao público das 7h30min às 13h30min; das 12 às 18 horas e das 16 às
141 22 horas. A Professora Ana Paola dos Reis manifestou-se favorável e lembrou que o Colegiado
142 de Design de Moda está a um ano sem a reposição de secretária, conseguindo operar com o
143 auxílio do trabalho coletivo das secretarias dos demais Colegiados. A Professora Bethania Reis
144 Veloso disse que tem dificuldade para entender que funcionários que cumprem 30 horas
145 recebam o mesmo dos que cumprem 40 horas. O Presidente da Sessão esclareceu que a
146 jornada de 30 horas está atrelada ao trabalho ininterrupto em um turno de 6 horas contínuas,
147 enquanto que a jornada de 40 horas pressupõe o intervalo de refeição de no mínimo de 1(uma)



ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2019 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

148 hora entre os dois turnos de trabalho. Ressaltou ainda que a Reitora da UFMG havia informado
149 no Conselho Univeristário que a Portaria de concessão da jornada especial deixa claro sobre
150 a condição de excepcionalidade do regime de 30 horas aplicável apenas apenas aos setores
151 que atendem aos discentes, em serviços ininterruptos, com atendimento ao turno noturno até
152 as 22h. A Professora Mariana de Lima e Muniz disse que os colegiados estão funcionando
153 muito bem. O Presidente da Sessão disse que a avaliação do projeto-piloto de 30 horas na
154 Escola de Belas Artes indicou que tem contribuído em melhorias ao cotidiano das atividades de
155 atendimento ao público discente e também promovido uma reorganização administrativa para o
156 funcionamento do regime de turnos de trabalho ininterruptos mais adequada à atual escala
157 ampliada pelo REUNI na Escola de Belas Artes. Em seguida, colocou em votação a renovação
158 da proposta de renovação da implementação da jornada especial na Biblioteca, Colegiados de
159 Graduação e Colegiado de Pós-Graduação, observando especialmente o cumprimento da
160 necessidade de atendimento contínuo ao público discente, nos períodos diurno e noturno até
161 as 22 horas, que foi aprovada, sendo registrada a abstenção da Professora Bethania Reis
162 Veloso. **ITEM 09) Outros Assuntos.** O Presidente da Sessão concedeu a palavra aberta aos
163 Membros da Congregação. Não houve manifestação de nenhum Membro da Congregação.
164 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão declarou encerrada a Reunião Ordinária
165 Nº 03/2019 da Congregação da Escola de Belas Artes e, para constar, eu, Maria de Lourdes
166 Macêdo, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais
167 integrantes da Congregação. Belo Horizonte, dez de maio de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x.x.